



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª procuradoria

OFÍCIO Nº 133 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 15 de abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Secretário de Estado de Educação e Qualidade de Ensino-SEDUC.

Rua Waldomiro Lustoza, 250-Japiim II,
CEP 69076-830, Manaus-AM.

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas-SEDUC, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, e considerando a finalidade do Programa de Aceleração de Desenvolvimento da Educação do Amazonas-PADEAM e sua vinculação administrativa a esta Secretaria, comunica que este Signatário solicitou as seguintes informações da Coordenadora do PADEAM:

- Qual a composição da comissão especial de licitação (apresentando ato de nomeação dos membros)? Qual tipo de vínculo esses integrantes mantêm com o estado do Amazonas?
- Quanto já foi repassado pelo Estado do Amazonas? E quanto já foi efetivamente gasto? Tem se observado a divisão de gastos conforme tabela custo e financiamento do anexo único referente ao Contrato de Empréstimo n° 2992/OC-BR?
- Pela estrutura organizacional da UG-PADEAM, percebe-se que há um setor de fiscalização próprio dentro desta unidade. Dessa forma, quantos fiscais são responsáveis pelo acompanhamento das obras do PADEAM? Qual a vinculação dessas pessoas com o Estado? Onde é a base desses agentes? E a indicação do CREA dos responsáveis pelas fiscalizações;
- Sobre a reformulação do projeto ocorrida em 2018 no qual optou-se por mais um CETI de 24 salas em Manaus e mais 06 CETI de 12 salas em municípios do interior, onde será executado esses 06 CETI?

12/039 15/04/2019 01:17:27 ESEER TOEAM luvdian




Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª procuradoria

E esse CETI em Manaus, já possui localização definida? Já há projetos básicos para esses empreendimentos?

- Quanto ao centro de mídia, uma dúvida exsurge: será ampliada a estrutura que já existe ou será construída uma nova estrutura? Além disso, que tipo de obras de engenharia será realizado no complexo administrativo da SEDUC? Observando o termo de referência que originou o Contrato nº 078/2018-SEDUC/SERINS/UG-PADEAM, não há especificações do que seja 'adequações dos ambientes físicos da SEDUC', bem como se essa reformulação está dentro do escopo do Programa?
- O envio dos seguintes contratos: 174/2014-SEDUC, 223/2015-SEDUC, 150/2016-SEDUC, 183/2016-SEDUC, 008/2017-SEDUC, 022/2017-SEDUC, 049/2017-SEDUC, 195/2017-SEDUC, 032/2018-SEDUC/SERINS, 064/2018-SEDUC/SERINS, 101/2018-SEDUC/SERINS.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas